## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.639/2020

Renova o Credenciamento da EEEFM Newtro Ferreira de Almeida, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n°. 5.999/2020 (Processo CEE-ES n°. 223/2019/SEP n°. 87512319), aprovado na Sessão Plenária do dia 1°-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Newtro Ferreira de Almeida, situada na Rua Aguilar Ferreira de Athaíde, nº. 83, Bairro Monte Belo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 2º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2003.
- **Art. 5º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2020.
- **Art. 6º** O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 29 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 29 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação